



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 781/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CANDIDATA, SENDO CONSIDERADA INABILITADA, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014,

RESOLVE:

ART. 1º DESCLASSIFICAR a concursada abaixo relacionada na respectiva colocação, inscrição, nome e cargo do concurso Público do Poder Executivo Municipal 001/2014, para provimento de vagas em cargos Estatutários permanentes da Administração Direta da Prefeitura de São João da Barra.

Classificassão	Inscrição	Cargo	Nome
31	7090404	PROFESSOR II – ED. INF. CRECHE	TAMIRES GUIMARAES FREIXO

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
-Prefeito-